



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 21 de janeiro de 2026.

Of. nº. 005/2026-DMOP

Exmo. Sr.
LUCIANO ALMEIDA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 005/2026**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminha-se o Projeto de Lei nº. **005**, de 21 de janeiro de 2026, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao recebimento de recurso financeiro proveniente do Termo de Convênio nº 1957/2025 Secretaria das Cidades - SECID.

Atenciosamente,

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.848,18 (noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezito centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.848,18 (noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezito centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.001	Gab Sec Mun de Serviços e Obras Públicas	
Funcional Programática: 12.001.0004.0121.0323.2411	Atividade: Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00897 - Termo de Convenio 1957/2025 - Aquisição de veiculo Hatch	R\$ 90.848,18
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 90.848,18

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990111 - Termo de Convénio nº 1957/2025 SECID - Aquisição de veiculo Hatch da fonte 897 - Termo de Convenio 1957/2025 - Aquisição de veiculo Hatch nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0323 - PLANEJAMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2411	Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	Serviços Urbanos	Outras Unidades e Medidas	1	R\$90.848,18	00897 - Termo de Convenio 1957/2025 - Aquisição de veiculo Hatch

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Programa:	0323 - PLANEJAMENTO URBANO		
Ação:	2411 - Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas		
Produto:	Serviços Urbanos	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00897 - Termo de Convenio 1957/2025 - Aquisição de veiculo Hatch		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 90.848,18

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 26 de janeiro de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatica.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 05/2026

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, por meio do Ofício nº 072/2026, constante no Processo Digital nº 1882/2026, solicita abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.848,19 (Noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar a aquisição de um (01) veículo tipo *hatch*, para a Secretaria Municipal de Obras, como o objetivo de aprimorar a agilidade e a autonomia nos atendimentos técnicos realizados pela pasta. O veículo permitirá maior eficiência no deslocamento das equipes, facilitando a participação em eventos e reuniões técnicas, bem como a realização de visitas in loco para levantamento de demandas, fiscalização e acompanhamento de serviços.

Além disso, o transporte adequado dos servidores contribuirá para a otimização das atividades administrativas e operacionais, resultando em melhor planejamento, execução e monitoramento das ações desenvolvidas pela Secretaria, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal